ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 01
Presidente

REQUERIMENTO Nº 231/84

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O vereador que subscreve o presente, regimentalmente amparado, REQUER, após ouvido os nobres pares, que seja encaminhado mensagem ao Exmo.Sr. Dr. JAIR SOARES, DD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que seja instituído o piso mínimo ao magistério de dois e meio salários mínimos, e que os aumentos sejam semestrais, pedindo também que seja concedido aos professores do magistério O 13º salário.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da inflação dos últimos anos, e em decorrência da desfazagem dos vencimentos do magistério, faz com que o professor passe por um momento financeiro muito difícil, o que vem a prejudicar profundamente a qualidade do ensino em nosso Estado. E por motivos já apresentados pelo CPERS de nosso Estado, vem daí a nossa reivindicação para que seja instituído o piso mínimo de dois salários e meio, aumento semestral, e 13º salário, a todos os profess res do magistério público de nosso Estado.

Erechim, Rs 15 de outubro de 1.984

IVO NAZZARI
Vereador - PDS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 231/84 | Data 18/10/1984

PRESIDENTE